



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 055/2015

Data: 16 de abril de 2.015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e em especial com o artigo 36 da Lei nº. 2.256, de 13.12.10, e 2.626 de 07.11.14.

RESOLVE;

Art. 1º. – Revogar a Gratificação mensal prevista no Art. 35 e no Anexo III, da Lei nº. 2256, de 13.12.10, concedida ao Servidor Público Efetivo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, **FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 8.786.684-0 e inscrito no CPF sob o nº. 042.751.659-50, residente e domiciliado a Rua Domingos Andreassa, 198 – Vila Nova, em Campo Largo, **a partir de 16.04.2015.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 20/15.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de abril de 2.015.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente